



TECAB

DISPONIBILIDADE



D.GC.02
Rev. 00

22/05/2019

PORTARIA ANP N° 251/2000

O TECAB, atendendo ao disposto no art. 5, inciso II, alíneas a,b,c e d da Portaria ANP 251/00, de 7 de Novembro de 2000, apresenta a seguir as informações que nortearão seu relacionamento com os carregadores, no Terminal de Cabedelo/PB.

O TECAB possui oito tanques para armazenagem de combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis, totalizando 31.621 m³.

TANQUE N°	CAPACIDADE OPERACIONAL (m ³)	PRODUTO
01	2.917	Etanol Anidro
02	2.924	Etanol Hidratado
03	2.903	Óleo Diesel S-500
04	2.903	Óleo Diesel S-500
05	2.936	Óleo Diesel S-10
06	44	B-100
08	8.499	Gasolina - A
09	8.495	Gasolina - A

A Armazenagem e movimentação, por terceiros, nos tanques do Terminal está sujeita a disponibilidade de espaço e, ainda, condicionada a celebração prévia de contratos de cessão de espaços.

As taxas, tarifas portuárias, análises qualitativas e quantitativas e os serviços prestados por firma inspetora são de responsabilidade da contratante.

Todos os produtos armazenados e movimentados deverão estar dentro das especificações da ANP.